



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROBSON CORREIA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Robson Correia. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Adilson Geltner, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues de Oliveira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luciano Tetzner, Renato Schmidt e Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 012/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 016/2024**, “**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Firmar Termos de Colaboração com Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel e Dá Outras Providências**”; **Indicação nº 018/2024**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “**Envidar os esforços necessários, juntamente com a área competente, para fiscalizar e coibir a prática da cobrança ilegal de estacionamento de veículos automotores e motocicletas nas vias públicas adjacentes ao Pátio de Festas, no Bairro Condeva, em que será realizada a 18ª Festa do Café, nos dias 06 a 09 de junho de 2024**”; **OF/ARSP/Nº 146/2024**, Comunica que está realizando a Consulta Pública nº 002/2024, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de Resolução que autoriza o reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador **Iarly Meneguelli**, sendo que a reprodução do áudio está acessível a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 012/2024**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 16/2024**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos Requerimentos de Urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões adotassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 016/2024**, que “**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Firmar Termos de Colaboração com Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 12 (doze) de junho do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 29 de maio de 2024.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: (*Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos*).

Também é possível assistir às Sessões *ao vivo* ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.